



Sindicato dos Empregados e Trabalhadores
nas Empresas de Terceirização, Asseio e Conservação
(Limpeza Urbana, Limpeza Ambiental e Áreas Verdes)
do Município de Jundiá e Região

CNPJ 00.873.750/0001-78

REG. MTE 46010.001770/95

FUNDADO EM 01/05/1995

SEDE SOCIAL JUNDIAÍ/SP: Rua Jorge Zolner, 48 - Centro - Jundiá-SP - CEP. 13201-039 Tel./Fax: (11) 2709-3328 - E-mail: contato@sinditerceirizados.com.br

DISQUE DENÚNCIA: 0800-77 35900

www.sinditerceirizados.com.br

BASE TERRITORIAL: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiá, Louveira, Piracaia, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo

CATEGORIAS REPRESENTADAS:

LIMPEZA AMBIENTAL: Asseio e conservação, empresa de prestação de serviços (em bancos, indústrias, escolas, supermercados, edifícios, condomínios, comércio em geral e em repartições públicas), manutenção predial, pinturas, restauração e limpeza de fachadas, dederização, desinsetização, descupinização, desratização, desentupimento, desinfecção, lavagem de carpetes, limpeza de fossos, limpeza de caixa d'água, raspagem de tacos e assoalhos, aplicação de sinteto e cuxcolar, serviços de portaria de recepção e copa, manutenção elétrica e hidráulica, marcenaria, carpintaria, garagistas, manobristas, serviços de copa, zeladoria, serviços administrativos e assemelhados, na área pública e privada.

ÁREAS VERDES: Plantio, roçadas, capinas, podas, limpeza, corte de gramas, aplicativos de defensivos agrícolas e herbicida e atividades afins nas áreas verdes públicas, praças, parques, jardins, ferrovias, rodovias e vias expressas na área pública e privada

LIMPEZA URBANA: Coleta de lixo domiciliar, industrial e hospitalar seletiva e de entulhos, varrição, serviços em destino final de lixo (tintas de reciclagem, compostagem e incineradores) trabalhadores de aterro sanitário de lixo e nos locais de reciclagem de lixo na área pública e privada.

Jundiá, 08 de Janeiro de 2014.

CIRCULAR DE REAJUSTE

REF: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2014.

Data Base: 01º Janeiro

Empregados e Trabalhadores nas Empresas de Terceirização, Asseio e Conservação (Limpeza Urbana, Limpeza Ambiental e Áreas Verdes)

- ✓ **PISO SALARIAL MÍNIMO: Valor R\$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais);**
- ✓ Reajuste de **8,61%** para os demais salários normativos constantes do quadro de funções da Convenção Coletiva de Trabalho, com **exceção** para o piso salarial em montadoras automobilísticas.
- ✓ Reajuste de **8,61%** para os demais empregados cujas funções não façam parte do quadro de salários normativos, e que percebam até **R\$ 1.640,00** (um mil seiscentos e quarenta reais) mensais;
- ✓ Reajuste de **5,74%** para os demais empregados cujas funções não façam parte do quadro de salários normativos, e que percebam entre **R\$ 1.640,01** (um mil seiscentos e quarenta reais e um centavo) até **R\$ 4.363,84** (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais;
- ✓ Para quem ganha acima de **R\$ 4.363,85** (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), mensais, aplicar-se-á o **INPC/IBGE** período compreendido nos últimos **doze meses de 2013** (Percentual de **5,58%**);



Sindicato dos Empregados e Trabalhadores
nas Empresas de Terceirização, Asseio e Conservação
(Limpeza Urbana, Limpeza Ambiental e Áreas Verdes)
do Município de Jundiaí e Região

CNPJ 00.873.750/0001-78

REG. MTE 46010.001770/95

FUNDADO EM 01/05/1995

SEDE SOCIAL JUNDIAÍ/ SP: Rua Jorge Zolner, 48 - Centro - Jundiaí-SP - CEP. 13201-039 Tel./Fax: (11) 2709-3326 - E-mail: contato@sinditerceirizados.com.br

DISQUE DENÚNCIA: 0800-77 35900

www.sinditerceirizados.com.br

BASE TERRITORIAL: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Piracaia, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo

CATEGORIAS REPRESENTADAS:

LIMPEZA AMBIENTAL: Asseio e conservação, empresa de prestação de serviços em bancos, indústrias, escolas, supermercados, edifícios, condomínios, comércio em geral e em repartições públicas, manutenção predial, pinturas, restauração e limpeza de fachadas, dedetização, descontaminação, descapinzamento, desratização, desmumugamento, desinfecção, lavagem de carpetes, limpeza de fossos, limpeza de caixa d'água, raspagem de tacos e assoalhos, aplicação de sinteto e cascalho, serviços de portaria de recepção e copa, manutenção elétrica e hidráulica, marcenaria, carpintaria, garagistas, manobristas, serviços de copa, zeladoria, serviços administrativos e assemblhados, na área pública e privada.

ÁREAS VERDES: Plantio, ralação, capinas, podas, limpeza, corte de gramas, aplicativos de defensivos agrícolas e herbicida e atividades afins nas áreas verdes públicas, praças, parques, jardins, ferrovias, rodovias e vias expressas na área pública e privada

LIMPEZA URBANA: Coleta de lixo domiciliar, industrial e hospitalar seletiva e de entulhos, varrição, serviços em destino final de lixo (tintas de reciclagem, compostagem e incineradores) trabalhadores de aterro sanitário de lixo e nos locais de reciclagem de lixo na área pública e privada

✓ Entender-se-a o mesmo percentual **8,61%** de aumento para os demais benefícios, com **exceção** ao benefício do tíquete refeição, o qual já ficou estabelecido desde o ano de 2013 o aumento de **30%** (trinta por cento), ficando o valor unitário de **R\$ 9,10** (nove reais e dez centavos).

✓ **O Benefício da Assistência Social Familiar Sindical:**

Valor Total: R\$ 7,40	Trabalhador R\$ 0,50	Empregador: R\$ 6,90
-----------------------	----------------------	----------------------

✓ **O Valor do PPR – Programa de Participação nos Resultados** será de **R\$ 205,00** (duzentos e cinco reais) sendo pago em duas parcelas, no valor de **R\$ 102,50** (cento e dois reais e cinquenta centavos) **cada**, pagas semestralmente, com data para pagamento da 1ª parcela em 10 de julho de 2014 e a 2ª em 10 de janeiro de 2015.

✓ **Cesta Básica:** valor de **R\$ 81,33** (oitenta e um reais e trinta e três centavos) mensalmente.

✓ Foi criada a Assistência Familiar **Benefício Natalidade**, cuja redação e valor constarão posteriormente em clausula específica na Convenção Coletiva de Trabalho de 2014.

✓ Criação do **“Dia do Trabalhador de Asseio e Conservação”** em 16 de maio de cada ano. Neste dia, em sendo dia útil e trabalhado, será fornecido mais um tíquete-refeição, totalizando o valor de **R\$ 18,20** (dezoito reais e vinte centavos)

PARA O ANO DE 2015:

✓ Fica desde já estabelecido que será obedecida a mesma paridade em percentual (%) existente entre o piso estadual de São Paulo e os pisos salariais mínimos do segmento de asseio e conservação estabelecidos no quadro de funções para reajustamento a ser

Joel



Sindicato dos Empregados e Trabalhadores
nas Empresas de Terceirização, Asseio e Conservação
(Limpeza Urbana, Limpeza Ambiental e Áreas Verdes)
do Município de Jundiá e Região

CNPJ 00.873.750/0001-78

REG. MTE 46010.001770/95

FUNDADO EM 01/05/1995

SEDE SOCIAL JUNDIAÍ/SP: Rua Jorge Zolner, 48 - Centro - Jundiá-SP - CEP. 13201-039 Tel./Fax: (11) 2709-3326 - E-mail: contato@sinditerceirizados.com.br

DISQUE DENÚNCIA: 0800-77 35900

www.sinditerceirizados.com.br

BASE TERRITORIAL: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiá, Louveira, Piracaia, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo

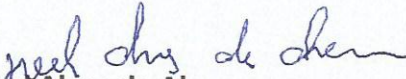
CATEGORIAS REPRESENTADAS:

LIMPEZA AMBIENTAL: Asseio e conservação, empresa de prestação de serviços em bancos, indústrias, escolas, supermercados, edifícios, condomínios, comércio em geral e em repartições públicas, manutenção predial, pinturas, restauração e limpeza de fachadas, dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, desentupimento, desinfecção, lavagem de carpetes, limpeza de fossas, limpeza de caixa d'água, raspagem de tacos e assoalhos, aplicação de sinteto e esmalte, serviços de portaria de recepção e copa, manutenção elétrica e hidráulica, marcenaria, carpintaria, garagistas, manobristas, serviços de copa, zeladoria, serviços administrativos e assemelhados, na área pública e privada.

ÁREAS VERDES: Plantio, roçadas, capinas, podas, limpeza, corte de gramas, aplicativos de defensivos agrícolas e herbicida e atividades afins nas áreas verdes públicas, praças, parques, jardins, ferrovias, rodovias e vias expressas na área pública e privada

LIMPEZA URBANA: Coleta de lixo domiciliar, industrial e hospitalar seletiva e de entulhos, varrição, serviços em destino final de lixo (usinas de reciclagem, compostagem e incineradores) trabalhadores de aterro sanitário de lixo e nos locais de reciclagem de lixo na área pública e privada

aplicado na data base para o ano de 2015, estendendo-se o mesmo critério para os demais benefícios, com exceção para o benefício do tíquete-refeição, que para o ano de 2015 terá um reajuste de 40%, passando para R\$ 12,74 (doze reais e setenta e quatro centavos) por dia efetivamente trabalhado.


Joel Alves de Abreu

PRESIDENTE

**SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LIMPEZA AMBIENTAL E ÁREAS VERDES DOS
MUNICÍPIOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**

CNPJ: 00.873.750/0001-78 - Inscrição Estadual isenta